**ANEXO I - INDICADORES DE PONTUAÇÃO**

Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional

Observações:

a) Documentos comprobatórios: declarações emitidas por órgãos públicos ou entidades privadas, assinadas por autoridade competente em papel timbrado e carimbado e/ou autenticada eletronicamente; Carteira de Trabalho - CLT; Contrato de Trabalho; declarações de Registro de Responsabilidade Técnica - RT emitida por Conselhos de Classe;

b) O documento somente poderá ser pontuado uma única vez, independente do item de experiência comprovada.

c) O candidato deverá obrigatoriamente enumerar cada documento comprobatório apresentado (ou seja, numerar as páginas do arquivo digital) e indicar, na coluna “Item (numeração)”, o número correspondente à página ou ao conjunto de páginas em que se encontra a respectiva documentação.

Exemplo: Se você está comprovando curso de pós-graduação e o diploma está das páginas 12 a 13 do arquivo, escreva no campo: “págs. 12-13”.

d) Entende-se por área de TI (Tecnologia da Informação) todo campo de conhecimento, formação ou atuação profissional relacionado à Computação e Informática, tais como: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Redes de Computadores, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Segurança da Informação, dentre outros. Podem ser consideradas formações e experiências em áreas equivalentes, desde que haja clara vinculação com metodologias, ferramentas, tecnologias ou práticas de tecnologia da informação.

Rol exemplificativo de cursos/áreas: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Redes de Computadores, Banco de Dados, Informática, Segurança da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** | **DESCRIÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS** | **UNIDADE** | **PONTUAÇÃO POR UNIDADE** | **LIMITE DE PONTUAÇÃO** | **PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO** | **ITEM (NUMERAÇÃO)**  *(vide observação alínea c e item 6.3.1.1)* |
| **EXPERIÊNCIA COMPROVADA** | Pós-graduação *lato sensu* em áreas de TI | Certificado | 10 | 10 |  |  |
| Pós-graduação *stricto sensu* em áreas (e programas) de TI  (Será avaliado a área de concentração do programa e a da dissertação/tese.) | Diploma e capa da dissertação/tese | 20 | 20 |  |  |
| Experiência comprovada em desenvolvimento e/ou implementação de softwares/sistemas/aplicativos | Projeto/documentação técnica/portfólio  ( | (serão avaliados a conjuntura, a tecnicidade, a similaridade ao que se espera diante das atribuições a ser exercida, entre outros aspectos) | 50 |  |  |
| Experiência em mapeamento, diagnóstico ou implantação de infraestrutura de TI (redes, hardware, conectividade, segurança) | Projeto/documentação técnica/portfólio | (serão avaliados a conjuntura, a tecnicidade, a similaridade ao que se espera diante das atribuições a ser exercida, entre outros aspectos) | 70 |  |  |
| Atuação como ministrante em curso de capacitação ou treinamento em informática | Curso ministrado | 10 | 30 |  |  |
| Experiência em Docência em disciplinas da área de TI. | Semestre | 10 | 50 |  |  |
| **TOTAL** | | | | |  |  |